



PROJETO DE LEI Nº. 495, DE 32 DE dezembro DE 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 32 / 32 / 2018
1º Secretário

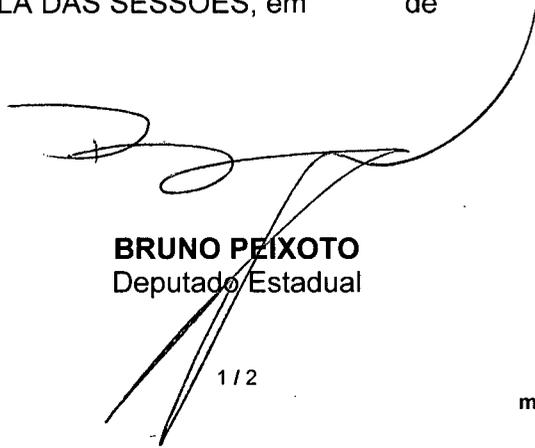
Inclui, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás, a Romaria de Nossa Senhora da Penha, realizada no Município de Guarinos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás, a Romaria de Nossa Senhora da Penha, realizada anualmente na primeira quinzena do mês de julho, no Município de Guarinos – GO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2018.



BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

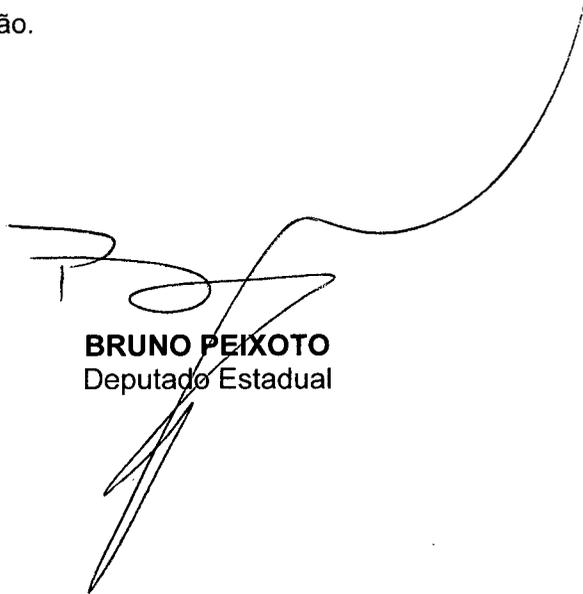
O presente projeto de lei tem como objetivo incluir no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás a Romaria de Nossa Senhora da Penha, realizada no Município de Guarinos, gerando aumento no turismo, marcando a vida social, econômica, cultural e religiosa da cidade.

A tradicional Romaria de Nossa Senhora da Penha acontece na cidade de Guarinos - GO, Diocese de Uruaçu . GO, na primeira quinzena de julho, fomentando o crescimento do turismo religioso em Goiás, que faz parte da cultura goiana e tem atraído cada vez mais visitantes ao nosso Estado.

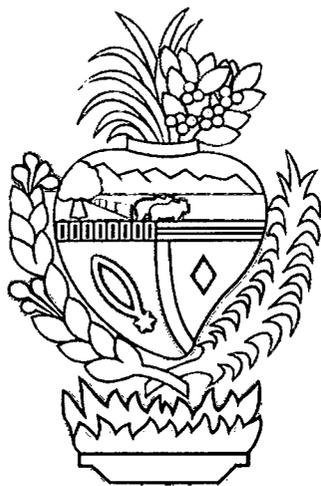
A história da festa em homenagem à santa surgiu há mais de 150 anos, ao final do século XIX e a devoção popular abrange vários municípios do norte goiano. A tradicional Romaria de Nossa Senhora da Penha acontece na cidade de Guarinos – GO,

No aspecto legal, cumpre registrar que não há qualquer óbice constitucional ou legal para aprovação desta propositura.

Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.



BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO

2018005580

Autuação: 12/12/2018

Projeto : 495 - AL

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. BRUNO PEIXOTO

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: INCLUI, NO CALENDÁRIO CÍVICO CULTURAL DO ESTADO DE GOIÁS,
A ROMARIA DE NOSSA SENHORA DA PENHA, REALIZADA NO
MUNICÍPIO DE GUARINOS.





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Deputado Bruno Peixoto



PROJETO DE LEI Nº. 495 , DE 32 DE *Dezembro* DE 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 32 / 12 / 2018
1º Secretário

Inclui, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás, a Romaria de Nossa Senhora da Penha, realizada no Município de Guarinos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás, a Romaria de Nossa Senhora da Penha, realizada anualmente na primeira quinzena do mês de julho, no Município de Guarinos – GO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2018.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

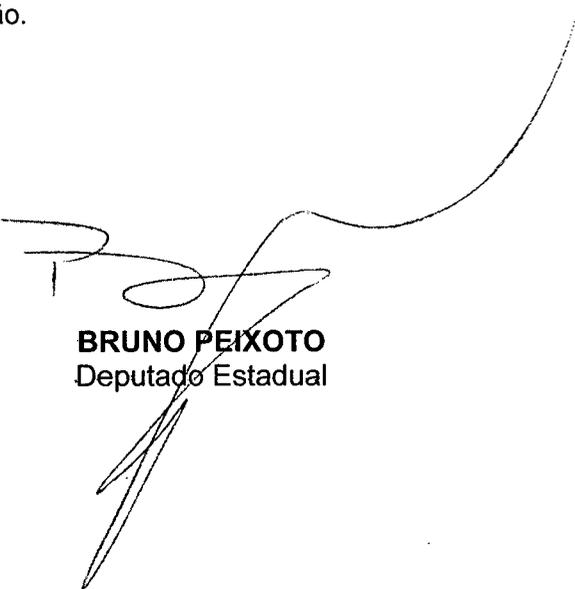
O presente projeto de lei tem como objetivo incluir no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás a Romaria de Nossa Senhora da Penha, realizada no Município de Guarinos, gerando aumento no turismo, marcando a vida social, econômica, cultural e religiosa da cidade.

A tradicional Romaria de Nossa Senhora da Penha acontece na cidade de Guarinos - GO, Diocese de Uruaçu . GO, na primeira quinzena de julho, fomentando o crescimento do turismo religioso em Goiás, que faz parte da cultura goiana e tem atraído cada vez mais visitantes ao nosso Estado.

A história da festa em homenagem à santa surgiu há mais de 150 anos, ao final do século XIX e a devoção popular abrange vários municípios do norte goiano. A tradicional Romaria de Nossa Senhora da Penha acontece na cidade de Guarinos – GO,

No aspecto legal, cumpre registrar que não há qualquer óbice constitucional ou legal para aprovação desta proposição.

Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.


BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual